



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5997, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 5.580, de 17/4/2009, que proíbe o tráfego de veículos acima de dois eixos no logradouro que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 150/2011/SMTSP, e

considerando que a logística é um item básico que influencia o valor (preço de mercado) e todo produto final;

considerando que é fundamental a preservação do meio ambiente e a qualidade do asfaltamento das vias públicas no Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 5.580, de 17 de abril de 2009, que proíbe o tráfego de veículos pesados – acima de 02 (dois) eixos – em toda a extensão da Estrada Rio d'Ouro (RJ-115), Bairro Capivari, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de fevereiro de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5743 DE 28 02 20 11